



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO SUPLEMENTAR	
DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD	

TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO FINAL	
-----------------------	--



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 121 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 148.200,00 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$148.200,00 (Cento e quarenta e oito mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		140.000,00
	Total por Ação:	140.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00
40103 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		8.200,00
	Total por Ação:	8.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.200,00
	Total Suplementado:	148.200,00
20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJ E FINANÇAS		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
21102 - UNIDADE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
<hr/>		
21201 - SECRETARIA DE MEIO AMB. REC. HIDRICOS E PESCA		
<hr/>		
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE MEIO AMB, REC HÍD E PESCA		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
Total por Ação:		70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		70.000,00
<hr/>		
21202 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
<hr/>		
2.081 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
<hr/>		
40103 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
<hr/>		
2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		8.200,00
Total por Ação:		8.200,00
Total por Unidade Orçamentária:		8.200,00
Total Anulado:		148.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 122 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 546/2022 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 258 de 12 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	24.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	24.000,00	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00	24.000,00
Total Geral:	24.000,00	24.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



RESULTADO FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
O PROGRESSO CONTINUA



Canudos-BA, 31 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2023
RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações do Município de Canudos-BA torna pública e da ciência aos interessados o resultado final da **TOMADA DE PREÇO** de nº. **002/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regida pela Lei 8.666/93 E 10.520/2002, que objetiva a Contratação de Empresa para Construção e reformas de casas de taipas no povoado de Canudos Velho no município de Canudos/Ba. **EMPRESA VENCEDORA; HS CONSTRUCOES CANUDOS EIRELI com o valor R\$ 267.678,55 (duzentos e sessenta e sete mil seiscientos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

1